

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
CNPJ 06.314.439/0001-75

Decreto Municipal nº 18/2023

Duque Bacelar – Ma, 24 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre luto oficial por 3 (três) dias em todo território do município de Duque Bacelar – Ma, e dá outras providencias.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: o falecimento de sua tia a senhora **RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA**, ocorrido na madrugada do dia 24 agosto de 2023, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou à administração direta e indireta.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, em todo território do Município de Duque Bacelar – Ma, por **03 (três) dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023** em sinal do falecimento de sua tia, a Sr.^a **RAIMUNDA FURTADO OLIVEIRA**, e esposa do ex prefeito **PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Art. 2º. Os servidores deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – ESTADO DO MARANHÃO, AOS
24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.



Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal



Juntos em uma nova história!